

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 125/2025 PROCESSO Nº 220/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Rodrigo Decimo, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 125/2025**, cujo objeto é a execução do Projeto “*Cuidar para acolher: Aquisição de produtos de limpeza para o Lar das Vovozinhas*”, pela Associação Amparo e Providência Lar das Vovozinhas, que visa garantir um atendimento digno e de qualidade às assistidas do Lar das Vovozinhas, proporcionando-lhes bem-estar por meio de um ambiente limpo, acolhedor e seguro através da aquisição de produtos de limpeza e higiene; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), ficando a **Associação Amparo Providência - Lar das Vovozinhas**, CNPJ nº 95.623.617/0001-70, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 125/2025**.

Santa Maria - RS, 06/06/2025.

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal